

PORTARIA Nº 1.055/2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Hélio Flávio Vieira.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

HÉLIO FLÁVIO VIEIRA

cadastro funcional nº 3166, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Autorização do Curso de Engenharia Civil -, da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, em Vitória - ES, no período de 17 a 20 de outubro de 2012.

Blumenau, 24 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS